



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) VAGAS DE AUXÍLIO DE CUSTO DE TRANSPORTE PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.245/2025.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 50 (cinquenta) vagas de auxílio de custo de transporte para estudantes universitários, instituído pela Lei Municipal nº 3.245/2025.

Art. 2º O §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.245/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)

"§2º O número de auxílios concedidos será limitado a 200 (duzentos) estudantes por ano, podendo ser revisto anualmente conforme disponibilidade orçamentária, demanda comprovada e impacto financeiro, com prévia aprovação da Câmara Municipal."

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 23 de fevereiro de 2026.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS 020.***.***.
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
23/02/2026 09:53:21

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

